

## O TERRITÓRIO TERENA: DA EXPROPRIAÇÃO E FORMAÇÃO DAS RESERVAS AO MOVIMENTO DAS *RETOMADAS*

*LENIR GOMES XIMENES*<sup>1</sup>

*LEVI MARQUES PEREIRA*<sup>2</sup>

### RESUMO

No final do século XIX, intensificaram-se as ondas de colonização extrativistas e agropastoris no sul do antigo estado de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul. Para os Terena, esse processo resultou na expropriação de territórios de ocupação tradicional, no recrutamento compulsório de homens e mulheres como mão de obra nos empreendimentos particulares, e na perda gradativa da autonomia política das comunidades. No início do século XX, foram criadas as reservas, com áreas muito inferiores às terras de ocupação tradicional. Ainda assim, os Terena reorganizaram-se nesses espaços, e, no final do século XX, aproveitando o processo de redemocratização da sociedade brasileira, passaram a protagonizar novas formas de reivindicação da demarcação de seus territórios tradicionais. Nesse novo contexto, evidencia-se o despertar *guerreiro*, que passa a conviver lado a lado com a conduta *diplomática*, que até então caracterizou o modo de ser terena. O despertar *guerreiro* é marcado por uma participação crescente das mulheres, também *guerreiras*, ampliando a participação feminina nos espaços públicos e na esfera política.

**Palavras-chave:** Terena. Território. Reservas indígenas.

1 Doutora em História pela UFGD, docente da UCDB e pesquisadora do NEPPI/UCDB, Brasil. E-mail: lenir\_gximenes@hotmail.com.

2 Pós-doutor em Antropologia Social pela USP, docente e pesquisador da UFGD, Brasil. E-mail: levipereira@ibest.com.br.

## THE TERENA TERRITORY: FROM THE EXPROPRIATION AND FORMATION OF RESERVATIONS TO THE RECOVERIES MOVEMENT

### ABSTRACT

In the end of the XIX century the extractive colonization and the farming and grazing activity waves in the south of Mato Grosso, current Mato Grosso do Sul intensified. For the Terena people, this process has resulted in the expropriation of territories of traditional occupation, in the compulsory recruitment as mandatory workforce in private initiatives, and in the gradual loss of political autonomy of their communities. In the beginning of the XX century Indigenous Reservations were created in much smaller areas than the one traditionally occupied by the Terena people. Even though, the Terena people reorganized themselves in these spaces, and, by the end of the XX century, taking advantage of the process of redemocratization of the Brazilian society, they started to feature new forms of demanding the demarcation of their territories. In this new context, it is evident the warrior awakening, that comes to live side by side with the diplomatic conduct, that always characterized the way of being terena. The warrior awakening is marked by a growing participation of women, also warriors, expanding women's participation in public spaces and in the political sphere.

**Keywords:** Terena. Territory. Indigenous Reservations.

### INTRODUÇÃO

O sul do antigo estado de Mato Grosso, atual Mato Grosso do Sul, experimentou, na primeira metade do século XX, expressiva expansão agropecuária, contando como incentivos do poder público. Os Terena, assim como outros indígenas estabelecidos nessa região, foram afetados pelas mudanças políticas e econômicas do país, especialmente no que se refere à expropriação de terras de ocupação tradicional.

A política de recolhimento dos indígenas em pequenas reservas fez parte da atuação do órgão indigenista oficial, o Serviço de Proteção aos Índios – SPI. Para tanto, entre 1910 e 1928 foram criadas as seguintes reservas: Cachoeirinha e Lalima (município de Miranda); Taunay/Ipegue e Limão Verde (município de Aquidauana); Nioaque

(município de Nioaque); e Buriti (nos atuais municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti). Os Terena reivindicam atualmente a demarcação das áreas que ficaram fora do perímetro dessas reservas, sendo que as reivindicações pontuais passaram a se articular em torno da Assembleia Terena, movimento que apoia as *Retomadas* das áreas de ocupação tradicional, em processo de regularização fundiária.

As reservas significaram, por um lado, a limitação do uso do território e, por outro, uma alternativa para a reorganização dos coletivos terena diante do avanço da colonização. No final do século XX, passaram a protagonizar novas formas de luta pelas terras expropriadas, transbordando os limites impostos pela situação de Reserva. Neste sentido, o presente artigo apresenta aspectos desse movimento de transformação nas formas de relação dos Terena com a sociedade nacional.

### **EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL E FORMAÇÃO DAS RESERVAS**

A Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), também chamada na historiografia brasileira de “Guerra do Paraguai”, afetou a organização territorial no sul de Mato Grosso, atingindo as áreas ocupadas pelos Terena, como apontam os pesquisadores. Parte do conflito entre os Estados nacionais ocorreu no território terena e impeliu esses grupos a participarem da guerra. Os Terena engajaram-se do lado brasileiro como soldados, fornecedores de víveres e guias, como pontuado por Vera Lúcia Ferreira Vargas (2003), Jorge Eremites de Oliveira e Levi Marques Pereira (2003, 2007) e Lenir Gomes Ximenes (2011, 2017).

Com o fim do conflito, a ocupação não indígena no sul de Mato Grosso intensificou-se, uma vez que o governo brasileiro incentivou as novas levas de colonização para ocupar um território que, em sua perspectiva, configurava-se como “espaço vazio”. Os Terena não aceitaram o esbulho que cada vez mais ameaçava suas terras e,

embora com recursos políticos e econômicos limitados, cobravam das autoridades brasileiras a permanência nessas áreas. Vargas (2003, p. 72), salienta que o argumento que acrescentavam à reivindicação pelas suas terras, era a participação no conflito platino ao lado das forças imperiais: “no encontro com o poder, iam revestidos dos direitos de *capitão* e vestidos como alferes [títulos e uniformes concedidos no período da guerra], conotando uma reunião de autoridades”.

Eremites de Oliveira e Pereira (2007, p. 17) destacam a fala de uma liderança terena, que, quando inquirida sobre qual teria sido a recompensa dos Terena por terem atuado ao lado do exército brasileiro, ajudando a assegurar os atuais limites territoriais do Brasil, disse que, “receberam do governo imperial apenas três botinas por prestarem tão relevante trabalho ao país: ‘duas no pé e uma na bunda’”, em referência a não garantia dos seus territórios.

Com a intensificação da formação de fazendas no sul de Mato Grosso a mão de obra terena passa a ser empregada de forma compulsória. O recrutamento dos trabalhadores nas fazendas se deu a partir dos parâmetros de relações trabalhistas arcaicas, agravado pela condição de desrespeito aos indígenas. Na tradição oral dos Terena, esse período é chamado *Tempos de Servidão*, como explicam as pesquisadoras Circe Maria Bittencourt e Maria Elisa Ladeira (2000).

O termo *cativeiro* também é utilizado pelos Terena para definir o regime de trabalho nas fazendas no pós-guerra, assim como o *Tempo da Camaradagem*. Essa denominação remete aos *camaradas de conta*, expressão que indica que os peões das fazendas eram obrigados a comprar alimentos e demais artigos nas *vendas* do próprio patrão. Contraíam, dessa forma, dívidas infundáveis e não conseguiam se desvencilhar do vínculo nas fazendas. Essa prática, que foi bastante comum no interior do Brasil, é também conhecida como *sistema de barracão* (EREMITES DE OLIVEIRA e PEREIRA, 2003).

No Brasil republicano, o avanço sobre as terras indígenas foi mediado pelos ideais positivistas. Nesse contexto, como explica Denise Lasmar (2011, p. 35), o exército foi aparelhado e incumbido não só da defesa, mas também da integração nacional “dentro de uma perspectiva civilizatória de levar aos sertões o telégrafo e a ferrovia”. Em 1900, foi constituída a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas do Mato Grosso, a primeira chefiada pelo militar Cândido Mariano da Silva Rondon, posteriormente conhecido como Marechal Rondon, e que passou a levar seu nome. Com essas expedições, iniciou-se a trajetória de sertanista de Rondon, pois como explica Lasmar (Idem, p. 37), ele “legou ao exército brasileiro as tarefas de mapear e estabelecer a comunicação entre os sertões, defendendo o ideal positivista da incorporação progressiva do índio à sociedade brasileira através da miscigenação e do trabalho”. A Comissão Rondon contou com trabalhadores de vários grupos indígenas e o conhecimento da situação de exploração em que viviam levou-a a delinear propostas para *proteger* tais povos.

Os Terena desenvolveram uma atitude cooperativa na instalação dos postes das linhas telegráficas e, conforme apontam Bittencourt e Ladeira (2000, p. 97), aproveitaram o trabalho junto a Rondon, “para solicitar-lhe que o governo lhes garantisse a posse de suas terras. Por meio de acordos com os fazendeiros que tinham ocupado terras de forma ilegal, Rondon conseguiu que o governo de Mato Grosso, por meio de decretos, ‘reservasse’ aos índios glebas de terra”. Por um lado, isso demonstra as estratégias e o protagonismo terena para garantir pelo menos uma parcela do território tradicional. Por outro lado, evidencia que o processo de colonização no sul de Mato Grosso foi acompanhado pelo esbulho do território indígena.

As reservas de Cachoeirinha e Lalima (em Miranda) e Ipegue (em Aquidauana) foram reconhecidas em 1905, ainda antes da criação do Serviço de Proteção aos Índios – SPI. Isto demonstra que os Terena

já estavam engajados em uma relação intensa com o Estado. Em relação à Cachoeirinha, Vargas (2003, p. 84), destacou que Rondon estabeleceu uma área “respeitando-se as terras que já haviam sido demarcadas para a formação das fazendas”. A autora salienta que, antes da criação da Reserva, foi realizada uma reunião pública da qual os não indígenas interessados poderiam participar. Dessa forma, compareceram os fazendeiros que estavam estabelecidos no território indígena e avalizaram o recolhimento dos Terena na área reservada pelo Estado.

Na documentação do SPI é possível perceber algumas dificuldades que os Terena tiveram para permanecer mesmo na área reservada. Em 1964, por exemplo, na 5ª Inspetoria Regional do órgão indigenista, foi registrada uma reclamação assinada pelo Terena Benedito Vieira. O declarante denuncia a venda de terras do Posto Indígena pelo então encarregado do lugar, Américo Antunes Siqueira. Informa ainda que o encarregado ordenou que o declarante retirasse a cerca de parte do aldeamento, em virtude da venda para o Sr. Tercio Cardoso. Não acatando a ordem, Benedito Vieira foi abordado pelo comprador e pelo delegado de Polícia de Miranda, conforme fragmento a seguir:

Ao chegar aquela autoridade [Delegado Vitelmo], o Sr. Tercio passou a carta às mãos do delegado – carta que autorizava a entrega das terras – o delegado lendo a referida carta falou com o delegado e perguntou: Porque ele não entregava as terras; quem mandava mais, ele (o declarante) ou o Sr. Américo Antunes Siqueira; Disse mais o Declarante, que o Delegado impôs que se ele não cumprisse a ordem levaria o caso à polícia (VIEIRA, *Declaração*, 13 de agosto de 1964).

Na sequência, o declarante informou que as terras compradas por Tercio foram posteriormente vendidas e cita os nomes dos novos compradores. O episódio evidencia os obstáculos que os Terena

enfrentaram para permanecer mesmo nas pequenas reservas. Com relação ao território de Taunay/Ipegue, também reservado em 1905, Vargas (2003), pontua que os fazendeiros, cujas terras eram limítrofes à área reservada, aceitaram a criação da Reserva desde que em nada alterassem as cercas já estabelecidas, mesmo que suas propriedades fossem áreas de antiga ocupação terena.

O antropólogo Gilberto Azanha (2004, p. 3), no *Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Taunay-Ipegue*, destacou que os depoimentos de anciãos Terena nascidos nas décadas de 1910 e 1920, demonstram que “a influência indígena na região nunca arrefeceu, e que a criação de um espaço arbitrário (a Reserva) jamais constituiu em obstáculo para a continuidade do uso e ocupação indígena nas áreas que os Terena do Ipegue tinham (e têm) como de ocupação tradicional”. A historiadora Noêmia dos Santos Pereira Moura (2012), no *Relatório antropológico da Inspeção Judicial em áreas das fazendas Ouro Preto, Cristalina e Ipanema* (que incidem sobre a Terra Indígena Taunay/Ipegue), corrobora as considerações de Azanha, acrescentando que, mesmo após a implantação das fazendas, os Terena mantiveram o vínculo com esse território, seja por meio de incursões para utilizar os recursos naturais, seja prestando serviços aos fazendeiros.

O Terena, pesquisador da área de Ciências Sociais, Mario Ney Rodrigues Salvador (2012), registra que o processo de criação da Reserva Lalima foi semelhante ao das demais reservas. Criada em 1905, passou a recolher famílias indígenas, sendo que entre os anos de 1936 e 1958, a população era formada por Terena, Kinikinau, Laiana e Guaicuru. O arqueólogo Eduardo Bespalez (2014, p. 118), apurou que os Terena consideram que a Reserva de Lalima reduziu o território, sendo que a área regularizada é chamada por eles de “Divisa da FUNAI”. O autor destacou as narrativas terena sobre um dos últimos líderes guaicuru da região, Inocência Xavier, “que reagiu

à usurpação do território tradicional através da reivindicação de uma área referida pelos índios como ‘Divisa do Inocêncio’” (p. 120). Essa área, de acordo com o autor, é menor que a Divisa da Lalima, porém, maior que a Divisa da FUNAI. Inocêncio teria conseguido manter a posse indígena nesse perímetro até meados do século XX, quando as cercas das fazendas avançaram também sobre porções da Divisa do Inocêncio. Essas terras, “situadas ao noroeste e ao nordeste-leste-sudeste da Divisa da FUNAI foram paulatinamente usurpadas pelas fazendas Santa Rosa e Vargem Grande e pelo INCRA” (BESPALEZ, 2014, p. 120).

Um documento do SPI, com o título de *carta particular*, escrito pelo Chefe da 5ª Inspeção Regional, menciona a questão dos limites entre a Reserva e as fazendas Santa Rosa e Vargem Grande. A correspondência foi endereçada ao proprietário de Vargem Grande, na época, Manuel Bonifácio Nunes da Cunha:

Assentou-se com o Dr. Boni, de ver nessa cidade o desenho do trabalho de campo, cujo esboço, ou croqui ele teve a gentileza de mostrar-me em Santa Rosa, e chegava enfim a oportunidade de aí visitar-vos para o exame combinado do que poderia vir a ser um acordo, que evitasse o prolongamento da disputa (HORTA BARBOSA, *Carta do Chefe da I.R. 5 ao Dr. Manuel Bonifácio Nunes da Cunha*, 1º de outubro, ano ilegível).

O ofício do encarregado do Posto de Lalima, intitulado *Questão de Santa Rosa*, menciona a indefinição de limites entre a aldeia e a fazenda e parece remeter à carta citada anteriormente:

Conforme meu ofício nº 1, onde disia que o engenheiro devia vir nos primeiros dias deste mês, informo que até esta data, não veio e eu perguntei ao sr. Joaquim de Arruda, se já tinha sido publicado editaes, respondeu-me que não sabia, mas que a medição, era para resolver os limites com a aldeia, conforme sua combinação com o Dr. Bonifácio em Aquidauana, assim que continuo aguardando instruções (FIORAVANTI, *ofício*, 13 de junho de 1942).

Também na região de Miranda, Vargas (2003), destaca a expulsão dos Terena de uma aldeia conhecida como Naxe Daxe, em consequência da formação de propriedades particulares. No *Memorial relativo à demarcação das terras do Brejão* (Reserva Nioaque), há menções a essa aldeia e a uma liderança denominada Capitão Vitorino:

Teve sua patente legal concedida e subscripta pelo Brigadeiro Thomaz Antônio de Miranda Rodrigues, Diretor Geral dos Índios da Província de Matto-Grosso, em 1 de Setembro de 1884, a qual está sellada com sello das armas Imperiaes, como tive ocasião de ver. Já antes, em 20 de Março de 1883, o Diretor dos Índios das Aldeias do município de “Miranda”, Antônio Xavier Castello, o nomeára para Chefe da Aldeia Naxe-Daxe. Que infelizmente foi depois invadida e demarcada para fazenda de particular, como si isso não constituísse uma iniquidade! (HORTA BARBOSA, 1924, p.10).

Diante da espoliação das terras de Naxe Daxe, Capitão Vitorino e os demais Terena, protestaram, reivindicaram junto às autoridades brasileiras, sem, entretanto, conseguirem reverter aquela situação. Os Terena esparramaram-se, dividindo suas aldeias. De acordo com Vargas (2003, p. 99), “voltaram a se estabelecer nas antigas terras ocupadas durante a Guerra contra o Paraguai, na região de Nioaque. Uma vez que os novos habitantes da região – não índios – ocupavam terras que do ponto de vista indígena, pode-se dizer que não lhes pertenciam”. Desta maneira, esse grupo de índios Terena se estabeleceu novamente em Nioaque, em uma área conhecida como Brejão, em 1884. Entretanto, Vargas (2003) salienta que mesmo nesse local, só permaneceram graças às próprias reivindicações e estratégias, já que também ali havia fazendeiros dispostos a disputar as terras.

Em 1908, a justiça do Estado delimitou parte da área denominada Brejão para os Terena por meio de um acordo, uma vez que os fazendeiros se mobilizaram para legalizar e definir o quanto antes seus limites e estabelecer as suas cercas, mesmo que em terras

já ocupadas pelos indígenas. Ainda assim, um ano depois da justiça haver decretado improcedentes os pedidos de fazendeiros sobre as terras ocupadas pelos Terena no Brejão, a área ainda não estava regularizada para os indígenas. Vargas (2003, p. 100-105) demonstra a organização dos Terena e do *Capitão* Vitorino em busca de soluções para a questão territorial, a partir da produção de diversos documentos enviados às autoridades. As pressões dos fazendeiros para que os Terena se retirassem de Brejão continuaram e somente em 1922 a área foi reservada.

Situação de esbulho semelhante às já citadas ocorreu também na região de Buriti (atualmente nos municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti). De acordo com Eremites de Oliveira e Pereira (2012, p. 125), até o final do século XIX, a distribuição das famílias terena na região de Buriti começava nas franjas da Serra de Maracaju, “incluindo as microbacias hidrográficas dos córregos Buriti, do Meio e Américo ou Cortado, até a foz desses córregos, quando deságuam em rios maiores que correm em direção à região do Pantanal”. Os autores destacam que na última década do século XIX, o modelo de ocupação dos Terena “passou a confrontar-se com a colonização da região, iniciada pela demarcação da fazenda Correntes, em 1894” (Idem, p. 259). Vargas (2003, p. 110), por sua vez, ressalta que há documentos oficiais sobre as tentativas dos Terena de “legalização de seus territórios na região do Buriti, junto ao governo brasileiro, desde 1897”. Vale lembrar que 120 anos depois os conflitos continuam na região.

O fragmento a seguir, de 1922, aborda a demarcação da fazenda Correntes, que resultou na expulsão de famílias Terena da área:

A aldeia da Invernada do Burity ou Suçay, como lhes chamam os índios, (...) é composta de 22 ranchos dispersos em forma de pequenos sítios e habitados por índios Terenas, tendo uma população de 148 almas. 12 destes ranchos ficaram para dentro da linha da fazenda das

Correntes, demarcada há pouco, e com uma população de 80 almas, sendo que o mais distante ficou (...) 1.500 metros, (...). Os índios moradores na parte que ficou para dentro da fazenda das Correntes, já estavam se preparando para mudar, o que impedi visto nada saber quanto a exatidão da medição da fazenda das Correntes e mesmo porque elles allí possuem grandes roças, curaes, cercas, laranjaes etc, (WERNEK, 1922, p. 183-184).

Apesar de existirem indígenas morando na área, isso não impediu a demarcação da fazenda Correntes. Vargas (2003, p. 111) salienta que nestes casos, inclusive as benfeitorias feitas pelos indígenas “passaram para os particulares”. Entretanto, era comum decorrer certo tempo entre fazer o requerimento da terra e ocupá-la de fato. É o caso de Correntes: o documento do SPI citado acima data de 1922, e afirma que a fazenda havia sido delimitada há pouco tempo, embora os relatos orais apontem que ela só foi *cercada* na década de 1940.

Cercou depois. Eles mandaram fechar aqui em 40. Veio um engenheiro dele e mediu primeiro. Depois ele mandou esse engenheiro chamado Domingo. Esse Domingo era português. Era o agrimensor dele. Ele mandou medir outra vez em 40, porque os fazendeiro que herdaram as área aqui dessa fazenda Corrente falavam assim: “eu quero a terra...”; começaram a ficar nos elementos da natureza. “Daqui até lá, daqui pra lá, de lá eu vou ficar com ele, pode registrar...” (...). Ele vendeu muita terra aí. Ele fez isso. Já foi da minha época (Armando Gabriel, índio Terena, 85 anos, 2003 *apud* XIMENES, 2011, p. 66).

No antigo Mato Grosso era comum os proprietários adquirirem do Estado extensas áreas, mas não residirem no local ou cultivarem as terras, ou seja, possuíam título de propriedade, mas não haviam tomado posse desses lugares. Anos depois, quando interessava vender os imóveis, loteavam em diversas partes para entregar aos herdeiros ou aos novos compradores e estes, por sua vez, tomavam posse e efetuavam a expulsão dos indígenas. Em muitos casos, os Terena

permaneceram por décadas nos fundos de grandes propriedades até sofrerem processo de esbulho.

Eremites de Oliveira e Pereira (2012) trazem vários relatos de processos de expropriação de terras terena realizados na região do córrego Buriti, como o caso de Agostinho Rondon, que adquiriu as terras junto ao Estado brasileiro por meio de compra. Tentando adaptar-se às novas situações impostas, os Terena agiram conforme os novos ocupantes, propondo a compra da área de sua ocupação tradicional e foram duplamente lesados:

O velho indio (...) por nome João José (...) que possui um grande laranjal, roças, cana, gado etc, e que conjuntamente com seus filhos e outros indios deram ao senhor Agostinho Rondon a importancia de 1:800\$000, aproximadamente para que fossem requeridas aquellas terras para elles, tendo o sr. Agostinho Rondon recebido aquella importancia (...) e de posse do dinheiro não deu recibo sob pretexto de falta de estampilhas, requerendo então as terras para si deixando os indios prejudicados não só na importância que deram como em seu socego (WERNEK, 1922, p. 184-185).

Esta situação exemplifica a expressão *diplomática* do *ethos* terena, ou seja, a tentativa de reaver a terra pelos mecanismos utilizados pelos não índios. Apesar do incidente, a área adquirida por Agostinho Rondon não foi efetivamente cultivada e os índios continuaram a exercer sua posse. Somente em 1939, o novo proprietário, Geraldo Correia, expulsou os Terena do local, com a colaboração “de um encarregado do SPI, Alexandre Honorato Rodrigues”, (EREMITES DE OLIVEIRA e PEREIRA, 2012, p. 197).

A violência, assim como em outras áreas, era um dos meios utilizados para concretizar a expropriação do território terena na região de Buriti. Neste sentido, Eremites de Oliveira e Pereira (2003, p. 28) salientam que os indígenas apontaram a atuação da *captura*, que “deve ser entendida como uma forma particular dos Terena

identificarem forças policiais ou forças que se fizeram passar como tal para, também, os expulsarem de muitos de seus antigos locais de moradia". Com a constante regularização de terras em favor de não indígenas e as pressões e violências, os Terena foram se recolhendo a uma área cada vez mais reduzida e, em 1928, foi criada a Reserva de Buriti, nas sobras das áreas requeridas para as propriedades recém-formadas.

Cardoso de Oliveira (1976) traz informações referentes à constituição da Aldeia do Limão Verde por João Dias, que se mudou para o Morrinho, região próxima à Aquidauana. Depois de sua morte, seus filhos mudaram-se para o lugar denominado Limão Verde, onde já teriam encontrado o Capitão Lutuma. O trecho a seguir foi retirado por Cardoso de Oliveira (1976) de um caderno escrito de próprio punho pelo Terena Isac Pereira Dias, morador da Terra Indígena de Limão Verde, sem a data em que foi escrito:

(...) Sua história remonta um passado longínquo. Contaram-nos que a comunidade existe desde a Guerra do Paraguai e que teria sido fundada por um tal João Dias, bandeirante paulista. Este bandeirante, que vivia com uma índia Terena, no lugar onde é hoje Aquidauana, teria cedido sua gleba para a fundação da cidade, mudando-se para Morrinho, uma légua a noroeste de Aquidauana (...). Depois de sua morte, seus filhos abandonaram Morrinho e foram para Córrego Seco, no lugar chamado Limão Verde. O capitão de Limão Verde – onde já deveria existir uma pequena concentração de índios Terêna – era o célebre Lutuma, conhecido em toda região pelos seus feitos na Guerra do Paraguai. (Isac Pereira Dias *apud* CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 80).

Em 1923, cogitou-se a transferência dos Terena de Limão Verde para junto dos Kadiwéu, em virtude de suas terras já se encontrarem reservadas. Todavia, ali permaneceram e os conflitos entre eles e os regionais acentuavam-se a cada dia, obrigando o governo do então estado do Mato Grosso a se posicionar. Estabeleceu-se o "Decreto

n.º 795, de 6 de fevereiro de 1928, que reservou uma área de 2.000 hectares de terras devolutas, mas não mencionou que seria para os índios Terena e, sim, para o patrimônio de Aquidauana”, respeitando-se todos os limites que haviam sido adquiridos pelos novos ocupantes da região junto ao governo do estado (VARGAS, 2003, p, 122). A autora destaca que dezenove anos depois, em 1947, os Terena continuavam com dificuldades para manter a posse das terras do Limão Verde. Um relatório de viagem realizado por Darcy Ribeiro (1948), registrou que a maioria dos vereadores da cidade de Aquidauana também considerava indesejável a presença dos Terena na região. Em 1966, a questão territorial de Limão Verde ainda não havia sido resolvida. Os Terena formaram uma *comissão* e foram até a cidade de Cuiabá, então capital do estado, solicitar a demarcação de suas terras.

De acordo com Mariz (1997, p. 26), em 1970, o vereador terena Jair de Oliveira solicitou, na Câmara Municipal da cidade de Aquidauana, a regularização das terras do Limão Verde. Seu pedido foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária. Vargas (2003) pontua que somente em 1972, foram doados para a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, 1.238 hectares, sendo levados para escritura em cartório em 1973, com uma quantidade de terras menor do que a estabelecida pelo Decreto de 1928.

As reivindicações em relação à terra eram, em geral, tratadas como *casos de polícia*, como demonstra um telegrama de 1954, emitido por um delegado: “havendo agitação entre índios do aldeamento do Bananal, no kilometro 260 – deste município por questão de terra solicito a vinda de um funcionário desse serviço para apassiguamento e orientação dos mesmos” (ARAÚJO, *Telegrama do Diretor substituto do SPI ao Delegado Federal de Segurança Pública, 8 de abril de 1954*). Portanto, é importante considerar que o ambiente político na maior parte do século XX limitava, embora não anulasse, as possibilidades de os Terena atuarem para a permanência nos seus territórios. Evidentemente a

política de criação das reservas atendeu aos interesses dos proprietários que se estabeleciam no sul do Mato Grosso. Mas os Terena colocaram em prática a sua própria política, forçando o governo a reconhecer as terras de que hoje dispõem como Reserva. A redemocratização da sociedade brasileira e a legislação indigenista após 1988 ampliaram as possibilidades de luta pelos direitos territoriais terena, tema que abordaremos no próximo tópico.

### DAS RESERVAS ÀS RETOMADAS

As reservas possibilitaram um espaço para reorganização e reprodução do modo de ser terena. Aí passaram a conhecer mais de perto as instituições do Estado e desenvolveram a capacidade de reivindicar e dialogar. A partir da Reserva articulam a agência<sup>3</sup> terena. Moura (2009), evidencia que:

Para os Terena [a situação de Reserva] significava o reagrupamento tribal e a oportunidade de reconstituição do *modus vivendi* indígena. Os Terena, que aos olhos dos brasileiros estavam *integrados* à sociedade nacional, percebiam que para preservar seus direitos indígenas fazia-se necessário preservar traços de sua *indianidade*. Enquanto a meta do governo era acelerar a assimilação, a dos indígenas era preservar suas terras e seus direitos. Ao passo que a etnia reorganizava seu *modus vivendi*, o Estado se encarregava de modernizar-se. A atenção estatal desviava-se dos indígenas vistos como acomodados à situação nacional e voltava-se para os ditos *arredios e selvagens*. Essa foi uma das causas pelas quais os Terena saíram da agenda nacional e conseqüentemente da História. Sua situação, do ponto de vista das autoridades brasileiras, estava encaminhada. A completa inserção e assimilação da etnia era uma questão de tempo. Paulatinamente, seriam absorvidos como trabalhadores nacionais, miscigenados e abasileirados (MOURA, 2009, p. 118).

3 Norman Long e Jan Douwe van der Ploeg (2011), explicam que a ideia de agência atribui ao ator social individualmente, a capacidade de processar a experiência social e elaborar maneiras de enfrentar a vida, ainda que sob formas extremas de coerção. Mesmo com restrições (físicas, normativas ou político-econômicas), eles procuram solucionar problemas, intervir no fluxo de eventos sociais do seu entorno e monitorar suas próprias ações, observando como os outros reagem ao seu comportamento.

Nas décadas finais do século XX, a correlação de forças políticas em âmbito nacional começou a mudar. As historiadoras Iára Quelho de Castro e Vera Lúcia Ferreira Vargas (2015, p. 118) destacaram a “atuação aguerrida de Marçal Guarani, Raoni, Ângelo Kretã e as lutas dos Xavante (MT) e Pataxó. Ao final daquela década e início da década de 1980, em vários pontos do país ocorreram diversas ‘rebeliões indígenas’, relacionadas a reivindicações por terra [...]”. Após a redemocratização, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, que passou a ser o instrumento legal para nortear as demarcações de terras indígenas, reconhecendo “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988). A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992), destaca que a nova Constituição estabelece o abandono do paradigma assimilacionista.

À medida que a transformação no arranjo legal acenava com a possibilidade de acesso a direitos até então negados, a situação de Reserva ficava cada vez mais insustentável. Em espaços pequenos, diversos *troncos*<sup>4</sup> eram obrigados a dividir recursos cada vez mais escassos com outras famílias. Embora a divisão em várias aldeias e a migração para outros locais tenham amenizado as pressões políticas nas reservas terena, ainda assim, a escassez de espaço e de recursos ambientais geravam impasses para a sustentabilidade das comunidades.

---

4 Eremites de Oliveira e Pereira (2003) definem *tronco* como: “Um grupo de parentes está articulado em torno da figura de um líder, geralmente um velho, um ancião identificado como um *tronco*. O mais comum, entretanto, é que a referência seja não apenas o homem, mas o casal de velhos.” Cada tronco reúne em torno de si um número de famílias, que ocupa determinado espaço para habitação, prática da agricultura etc.; e tem total autonomia na condução das demandas políticas internas. A ideia de tronco, enquanto categoria própria a organização social dos Terena que vivem nas aldeias de Buriti, foi mais bem desenvolvida no livro de Pereira (2009). Posteriormente, Caroline Perine de Almeida (2013) retomou a categoria na pesquisa que realizou entre os Terena das aldeias de Cachoeirinha, dando expressiva densidade ao conceito.

Nesse contexto de transformações políticas, os Terena passaram a adotar uma postura *guerreira* (XIMENES, 2011). Por postura *guerreira*, entende-se ações de resistência aberta, conforme os conceitos de resistência elaborados pelo pesquisador James Scott (2000). Exemplos destas ações são as ocupações de propriedades rurais que estão em terras de ocupação terena tradicional, protestos nas sedes da FUNAI, retenção de funcionários do órgão indigenista no interior das aldeias para fins de negociação e bloqueios de estradas.

Importante fazer a ressalva de que as ações contra a tutela estatal e contra as pressões da sociedade envolvente sempre existiram ao longo da história terena. Entretanto, as estratégias de negociação e aliança com o Estado tiveram mais visibilidade historicamente. Paralelo às ações ditas de desobediência civil, os Terena continuaram utilizando meios denominados por Ximenes (2011) como *diplomáticos*, quer dizer, articulações políticas para tentar reaver os territórios expropriados, tais como: entrega de ofícios, solicitações e abaixo assinados às autoridades da FUNAI e de demais órgãos governamentais.

O conjunto de ações de reivindicação de territórios tradicionais protagonizado pelos Terena, principalmente a partir da década de 1990, é denominado pelos próprios índios como *Retomada*. O antropólogo Andrey Cordeiro Ferreira (2007), pontua as *Retomadas* expressam uma mudança nas relações de poder e na correlação local de forças entre o Estado e os indígenas.

As ações coletivas, públicas, organizadas em torno de um discurso afirmativo, indicam o desenvolvimento da capacidade política indígena que se articula inclusive com outros processos sociais difusos (como a escolarização, mobilidade social e espacial e etc). Podemos falar que a retomada de terras é uma das técnicas da resistência política camponesa e que o seu emprego indica que os grupos sociais construíram condições materiais, organizativas e ideológicas, para sua utilização (FERREIRA, 2007, p. 105).

O movimento da *Retomada* prioriza o *ethos* guerreiro, sendo que as lideranças envolvidas no movimento se autodenominam de *guerreiros/as*. Como resultado dessa postura, em 1999 a FUNAI, por meio da Portaria 553, de 09 de julho de 1999, estabeleceu o Grupo Técnico – GT para os estudos preliminares de identificação e revisão de três terras terena: Cachoeirinha, Taunay-Ipegue e Buriti. A partir disso, diversas áreas terena entraram em processo de demarcação, ainda inconclusos.

O Terena advogado e antropólogo, Luiz Henrique Eloy Amado (2014), faz considerações significativas a respeito dos procedimentos de demarcação das terras indígenas. O autor destaca a distinção entre terra indígena reservada e terra indígena demarcada:

Nesta esteira, a terra indígena deve contemplar o espaço necessário para as habitações (moradias) da comunidade. Deve ainda, englobar os recursos naturais, como a mata onde se possa caçar e colher as plantas medicinais, os rios e lagos onde se possa pescar e onde as crianças possam desfrutar de momentos de lazer. O espaço deve ser o suficiente para as atividades culturais e para a convivência harmoniosa dos grupos familiares presentes e as futuras gerações. Este território deve abarcar também eventual montanha, rio, mata, gruta ou outro elemento qualquer considerado sagrado pela comunidade, dentre outros, o cemitério. Vê-se que as atuais reservas indígenas estão bem longe do que traçou a Constituição de 1988, logicamente porque terra indígena reservada é diferente de terra indígena demarcada, razão pela qual todas as reservas indígenas de Mato Grosso do Sul deverão ser demarcadas de acordo com as lentes constitucionais de 1988 (AMADO, 2014, p. 37).

As terras indígenas não são criadas por ato constitutivo, mas sim reconhecidas a partir de requisitos técnicos e legais, nos termos da Constituição Federal de 1988. Não se restringem, portanto, aos espaços das reservas criadas pelo SPI no início do século XX. Logo, essas áreas, que foram reservadas, devem ser efetivamente demarcadas. Com esse

objetivo, os indígenas das áreas de Cachoeirinha, Taunay/Ipegue, Buriti, Limão Verde e Pilad Rebuá<sup>5</sup> protagonizaram nas últimas duas décadas diversas ações de *Retomada*. Os Terena também já sinalizaram que as áreas de Lalima e Nioaque também devem ser demarcadas, já que parte das terras de ocupação tradicional ficaram fora da área reservada.

As ações protagonizadas pelos Terena recentemente, na visão dos proprietários rurais contrastam radicalmente com as representações que eles tinham a respeito dos Terena até há alguns anos e, que em certa medida foi expressa na fala dos fazendeiros transcrita por Cardoso de Oliveira (1976, p. 125), de que o Terena: “trabalha bem, vive com pouco, e é muito obediente”. Ou seja, os Terena deixaram de ser majoritariamente mão de obra e passaram a reivindicar as condições para a manutenção da vida em suas próprias terras.

A mudança de postura é justificada pelos indígenas como necessária para pressionar o Estado brasileiro, visto que as tentativas de permanência em seus territórios tradicionais remontam à formação das primeiras propriedades nessas áreas. No contexto das *Retomadas*, as lideranças atuam nas aldeias e fora delas. Além das lideranças tradicionais (como *troncos* e *caciques*), outras despontam no cenário político, como acadêmicos, professores, vereadores, agentes de saúde, artesãos e pastores terena. Esses atores sociais contribuem de formas diversas para as *Retomadas*, articulando diferentes redes de relações.

No contexto atual Terena, além do Cacique e do Conselho Tribal, novas referências de lideranças se constituem e se destacam nas aldeias, entre elas os professores indígenas, que, com suas ações político-educacionais, tornaram-se importantes interlocutores entre a aldeia e a sociedade envolvente. Junto dessas lideranças, outras estão constituindo-se e contribuindo diretamente para essa situação, como é caso dos acadêmicos indígenas

---

5 Pilad Rebuá estava antes vinculada formalmente à Reserva de Cachoeirinha.

esparrramados pelas universidades, como alunos da graduação e da pós-graduação, proporcionando discussões em torno da sua história e dos direitos indígenas nas instituições em que se encontram (VARGAS, 2011, p. 137).

Vargas (2011) destaca que os indígenas mais velhos valorizam os conhecimentos adquiridos na universidade e percebem que essa é uma forma de conhecer os códigos de conduta da sociedade não indígena e ampliar as articulações com apoiadores externos. Os antropólogos Luiz Henrique Eloy Amado e Augusto Ventura dos Santos (2014) destacam que o estado do Mato Grosso do Sul tem a maior quantidade de acadêmicos indígenas do Brasil, sendo o número de Terena, bastante significativo.

A Terena historiadora Devane Alves Gabriel destacou a postura e as expectativas dos coletivos Terena em relação à inserção no ensino superior:

O acadêmico, ao iniciar sua carreira estudantil na universidade é apoiado por toda a comunidade indígena, sendo que, esta comunidade de origem aguarda pelo seu retorno contribuindo com subsídios de conhecimentos científicos adquiridos na academia para serem trabalhados juntos com a comunidade. Sendo este o objetivo maior em sua ida às instituições, para dar contribuições ao regressar e assim trabalharem em conjunto com as nossas “lideranças tradicionais”. Nós enquanto acadêmicos, somos postos como a nova liderança de letrados e aptos a defender a comunidade e seus direitos, independente do tempo e espaço, o compromisso é esse: a defesa de nossos direitos (GABRIEL, 2015, p. 158).

Os Terena esperam dessas novas lideranças características que já eram valorizadas para as lideranças tradicionais: a capacidade de articular parceiros externos e mediar situações de conflito. Nesse sentido, nutrem a expectativa de que os que passaram pelas universidades reúnem conhecimentos importantes na intermediação

entre as comunidades e os *purutuya*<sup>6</sup>. Isso ocorre porque a sociedade não indígena exige cada vez mais o domínio da educação formal a que esses jovens têm acesso.

A inserção nas universidades e em outros espaços antes ocupados somente pelos *purutuya* não eliminou, pois, outras formas de atuação dos indígenas na luta pela terra. Ao contrário, a atuação *guerreira* exige conhecimentos oriundos da própria formação terena, também considerados fundamentais no enfrentamento aberto com o Estado para assegurar a garantia de seus direitos.

Outro exemplo importante das relações entre as lideranças mais velhas e os mais jovens, é evidenciado na fala do Terena historiador, professor e atualmente vereador pelo município de Dois Irmãos do Buriti, Éder Alcântara de Oliveira: “Ali [nos acampamentos das áreas retomadas] é o momento que você tá sentando, que você escuta cada conversa contada pelos anciãos que ali estão, de que ‘ah, esse fazendeiro aqui não deixava nós entrarmos aqui. Tá vendo aquele açude ali, nós não podíamos pescar ali, eles atiravam em nós” (Éder Alcântara de Oliveira, *apud* XIMENES, 2011, p. 119).

Oliveira (2013, p. 19), na dissertação de mestrado intitulada “História dos Terena da Aldeia Buriti: memória, rituais, educação e luta pela terra”, reafirma o papel dos mais velhos, pois suas narrativas, como aponta o autor, são para os Terena “o registro de realidades históricas vividas individual e coletivamente”. Destaca-se, portanto, a importância da memória no contexto das *Retomadas* e da articulação de diferentes tipos de liderança e de diferentes gerações. Assim, as *Retomadas* acionam um viés geracional, ampliando o espaço de participação social dos velhos, que reassumem posições de prestígio que haviam sido minimizadas pelo modelo de gestão imposto pelo órgão indigenista oficial no interior das reservas. O modelo político

---

6 Significa não índio no idioma terena. Em Buriti, o termo usado é *purutuya*, com o mesmo significado de *puruye*.

imposto nas reservas estava articulado em torno das figuras centrais do Chefe de Posto, por muito tempo um funcionário não indígena, e do “capitão” ou “cacique” indígena, que era sempre homem, geralmente de meia idade.

As *Retomadas* criam, ainda, novos espaços para a participação política feminina, que também se apresentam como *guerreiras*. O modelo de gestão das reservas imposto pelo SPI/FUNAI era marcadamente androcêntrico, já que privilegiava a participação exclusiva dos homens e não recepcionava adequadamente a participação feminina. As mulheres terena viram sua participação cerceada e circunscrita ao âmbito interno da comunidade, como as posições de parteira ou líderes religiosas, sem maior expressão para a exterioridade, que tendia a ser sempre mediada por homens.

A partir da primeira década do século XXI as mulheres ampliam sua participação, em especial as que passaram pelo processo de escolarização e assumiram cargos públicos, principalmente na educação e na saúde. Muitas mulheres passaram a atuar com desenvoltura crescente no movimento indígena. É possível reconhecer que a ascensão das mulheres e a ampliação do espaço de participação feminina se beneficiou das políticas afirmativas, em especial as direcionadas para ampliação da participação das mulheres. Entender melhor como se dá a constituição do campo de participação das mulheres terena enquanto *guerreiras* e como esse processo impactará a configuração política das comunidades e a relação que estabelecem com o Estado e a sociedade civil é um processo que ainda requer mais pesquisa direcionadas para a compreensão desse tema.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo procurou-se demonstrar alguns processos através dos quais os Terena lidaram e lidam com os constrangimentos

impostos à autonomia de suas comunidades e com a expropriação de seus territórios de ocupação tradicional. Demonstrou-se que, desde o final do século XIX, as comunidades e suas lideranças desenvolveram diversas estratégias, tendo em vista assegurar o máximo de autonomia possível em cada contexto vivido. Nesse transcurso histórico, passaram pela Guerra da Tríplice Aliança, pela situação de trabalhadores em fazendas de particulares que requereram e titularam terras sobre o território tradicional terena, pelo recolhimento em reservas e pelas políticas assimilacionistas do Estado.

O período pós-Constituição de 1988 abriu espaço para novas ações políticas no sentido da ampliação da autonomia política e territorial. Sintonizados com esse novo tempo, que denominam como “tempo dos direitos”, os Terena passam a desenvolver a política das *Retomadas*, caracterizada como movimento aberto de enfrentamento do Estado na busca da garantia de seus direitos, agora assegurados em lei. O movimento de *Retomada* permite a expressão da imagem do Terena enquanto *guerreiro*, imagem aparentemente nova, que às vezes ofusca a imagem do Terena enquanto *diplomático*, modo de ser confundido durante muito tempo como sendo uma predisposição à assimilação ou de subalternidade. No tempo atual, os Terena mobilizam alternativamente os dois modos de apresentar-se, ora *guerreiro*, ora *diplomático*. Dessa forma, expressam seus modos de existir e transformar, sintonizados com os processos de interação com as diversas redes de relações que se estendem para além de suas comunidades.

Os modos diplomático e *guerreiro* na atualidade, em especial o último, parecem redefinir as posições geracionais e de gênero, com as mulheres e os velhos ampliando suas esferas de participações políticas na relação com o Estado e a sociedade nacional, a partir da produção de modos organizacionais orientados para a ampliação da autonomia das comunidades.

## REFERÊNCIAS

- AMADO, Luiz Henrique Eloy. *Poké'ixa* Ûti: o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2014.
- AMADO, Luiz Henrique Eloy; SANTOS, Augusto Ventura dos. Os Terena e o Ensino Superior para indígenas no Mato Grosso do Sul. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; CESARINO, Pedro de Niemeyer (Orgs.). *Políticas culturais e povos indígenas*. São Paulo: Unesp, 2014.
- ARAÚJO, José Dias de. *Telegrama*, 08 de abril de 1954. Microfilme 004\_00018. Arquivo SPI/IR5/Museu do Índio. Cópia no Centro de Documentação Teko Arandu/NEPPI/UCDB, Campo Grande.
- AZANHA, Gilberto. Resumo do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da terra indígena Taunay-Ipegue. In: Processo FUNAI/BSB nº. 0289/85. Brasília, FUNAI. *Diário Oficial da União*, 13 ago. 2004, p. 42, Seção 1.
- BESPALAZ, Eduardo. *As formações territoriais na terra indígena Lalima, Miranda/MS: os significados históricos e culturais da fase Jacadigo da tradição pantanal*. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.
- BITTENCOURT, Circe M.; LADEIRA, Maria E. *A História do Povo Terena*. MEC: Brasília, 2000.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=%202051>>. Acesso em 10 jan. 2014.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Do índio ao bugre: o processo de assimilação dos Terena*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1976.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- CASTRO, Iára Quelho de; VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. Povos indígenas e políticas estatais autoritárias no Brasil. In.: MARTINS JÚNIOR, Carlos; SOTANA, Edvaldo Correa; SOUSA NETO, Miguel Rodrigues (Orgs.). *Democracias e ditaduras no mundo contemporâneo*. Campo Grande: UFMS, 2015, p. 97-119.
- EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi Marques. “Duas no pé e uma na bunda”: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. *História em Reflexão*, Dourados, n.2, v.1, p.1-20, 2007.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi Marques. *Perícia antropológica e histórica da área reivindicada pelos Terena para a ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti, municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul, Brasil*. Autos nº 2001.60.00.003866-3, 3ª vara da 1ª subseção judiciária de Mato Grosso do Sul, 2003.

EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi Marques. *Terra Indígena Buriti: perícia antropológica, arqueológica e histórica sobre uma terra terena na Serra de Maracaju*. Dourados: UFGD, 2012.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. *Tutela e resistência indígena: etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FIORAVANTI, Anulpho. *Ofício*, 13 de junho de 1942. Posto Indígena Lalima. Pasta 93, caixa 17, planilha 149, microfilme 151. Arquivo SPI/IR5/Museu do Índio.

GABRIEL, Devane. Mulheres Terena: das universidades para as terras de Retomadas da Aldeia Buriti em busca do direito coletivo: terra mãe. In: *Tellus*, Campo Grande, n. 28, p. 157-163, 2015.

HORTA BARBOSA, Nicolau Bueno. Memorial relativo à demarcação das terras do Brejão. Campo Grande, 1924. 27 p. In: *Processo 1059/82*, CGAF, FUNAI, Brasília.

HORTA BARBOSA, Nicolau. *Carta do Chefe da I.R. 5 ao Dr. Manuel Bonifácio Nunes da Cunha*, de 1º de outubro, ano ilegível. Sede da Inpetoria. Pasta 666, caixa 31, planilha 310, microfimes 65-66. Arquivo SPI/IR5/Museu do Índio.

LASMAR, Denise P. *O acervo imagético da Comissão Rondon no Museu do Índio 1890-1938*. 2. ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.

LONG, N.; PLOEG, J. P. Heterogeneidade, ator e estrutura: para a reconstituição do conceito de estrutura. In: SCHNEIDER; S.; GAZOLLA, M. (Orgs.). *Os atores do Desenvolvimento Rural: perspectivas teóricas e práticas sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. p. 21-48.

MACIEL, Laura Antunes. *A Nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da Comissão Rondon*. São Paulo: EDUC, 1998.

MARIZ, Alceu Cotia. *Relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena do Limão Verde*. Brasília: FUNAI, 1997. (não publicado)

MOURA, Noemia dos Santos Pereira Moura. *O processo de terenização do cristianismo na terra indígena Taunay/Ipegue no século XX*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

MOURA, Noemia dos Santos Pereira Moura. Relatório antropológico da Inspeção Judicial em áreas das fazendas Ouro Preto, Cristalina e Ipanema, e na comunidade indígena (aldeia) Taunay-Ipegue, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, Brasil. In: *Revista Nanduty*, Dourados, v. 1, n. 1, p. 155-194, 2012.

OLIVEIRA, Éder Alcântara. História dos Terena da Aldeia Buriti: memória, rituais, educação e luta pela terra. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013.

PEREIRA, Levi Marques. 2009. Os Terena de Buriti: formas organizacionais, territorialização e representação da identidade étnica. Dourados: Editora da UFGD.

PERINE DE ALMEIDA, Carolina. Os troncos, suas raízes e sementes. Dinâmicas familiares, fluxos de pessoas e história em aldeias Terena. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, 2013.

RIBEIRO, Darcy. Relatório, de 19 de novembro de 1948. Microfilme 003\_01412, Arquivo SPI/IR5/Museu do Índio. Cópia no Centro de Documentação Teko Arandu/NEPPI/UCDB, Campo Grande.

SALVADOR, Mario Ney Rodrigues. Os índios Terena e a agroindústria no Mato Grosso do Sul: a relação capital-trabalho e a questão indígena atual. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SCOTT, James C. *Los dominados y el arte de la resistencia*. México: Ediciones ERA, 2000.

VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. *A dimensão sociopolítica do território para os Terena: as aldeias nos séculos XX e XXI*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2011.

VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. *A construção do território Terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, 2003.

VIEIRA, Benedito. *Declaração*, de 13 de agosto de 1964. Microfilmes 020\_2248 – 020\_2249, Arquivo SPI/IR5/Museu do Índio. Cópia no Centro de Documentação Teko Arandu/NEPPI/UCDB, Campo Grande.

WERNEK, Roberto Vieira dos Santos. *Relatório de 1922, apresentado pelo encarregado do posto de Cachoeirinha Roberto Vieira dos Santos Wernek ao Ilustríssimo Sr. Doutor Antonio Viana Martins Estigarribia*. Inspetor do Serviço de Proteção aos Índios, 1922. In: Processo 465/93, p. 617 a 665, DAF, FUNAI, Brasília, Filme 379.

XIMENES, Lenir Gomes. *A Retomada terena em Mato Grosso do Sul: oscilação pendular entre os tempos e espaços da acomodação em reservas, promoção*

da invisibilidade étnica e despertar guerreiro. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.

XIMENES, Lenir Gomes. *Terra Indígena Buriti: estratégias e performances terena na luta pela terra*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2011.